

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento apresenta os devidos estudos para contratação com finalidade de atender à necessidade abaixo especificada. E seu principal objetivo é apresentar com detalhes as necessidades das unidades demandantes, assim como o levantamento de mercado e os detalhes da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

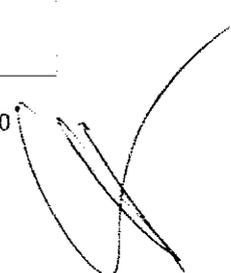
Estudo Técnico Preliminar para a execução do seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS ITENS QUE COMPOEM OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE AUXÍLIO FUNERAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTES DO FALECIMENTO DE MEMBROS FAMILIARES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

**OBJETIVO**

O objetivo geral deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é viabilizar a contratação aquisição e dos serviços para os itens abaixo discriminado:

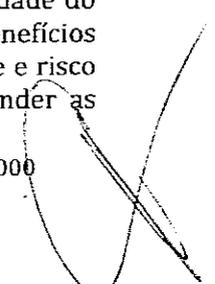
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEMAS	B.E.	TOTAL
1	URNA MORTUÁRIA - URNA MORTUÁRIA, TIPO ADULTA (OBESOS), ACABAMENTO INTERNO, FORRAÇÃO E BABADO EM TNT, TAMANHO 1.70MG. 1,80MG. 1.90MG. 2.10M - G, LARGURA= 0,66CM, ALTURA 0,35CM, PADRÃO POPULAR, LATERAIS FISAS SUPORTE ATÉ 150KG, SEM VISOR, COM ALÇA DURA DE METAL, CHAVES, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO, COR CASTANHO, MADEIRA EM PINOS REFLORESTADO.	UND	25	15	40
2	URNA FUNERARIA ADULTA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS, SEM VISOR, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA, DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M, NA PARTE SUPERIOR 196M, ALTURA 22CM, PADRÃO POPULAR, MODELO: SEXTAVADO	UND	50	60	110



3	URNA FUNERARIA INFANTIL: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 04 CHAVETAS; SEM VISOR, COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA: DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M, NA PARTE SUPERIOR 1.46M ALTURA 20 CM. PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	UND	30	30	60
4	URNA FUNERARIA RECEM NASCIDO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO COR BRANCA; TAMPA COM 04 CHAVETAS; SEM VISOR; COM 04 ALÇAS ARTICILADAS TIPO PARREIRA;	UND	25	25	50
5	KIT CONTENDO 04 VELAS COM DURAÇÃO 24H	UND	110	100	210
6	ORNAMENTAÇÃO: COROA DE FLORES FÚNEBRES E ARRANJOS FLORAIS	CONJ	110	100	210
7	SERVIÇO DE COPA (CAFÉ, ÁGUA MINERAL, CHÁ E BISCOITO)	UND	110	100	210
8	MORTALHA: CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE; COR BRANCA; MASCULINA E FEMININA	UND	110	100	210
9	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA: PREPARAÇÃO PÓS MORTE, CONSERVAÇÃO CADAVERICA COM APLICAÇÃO DE LIQUIDO CAVITÁRIO E ARTERIAL, NOS CASOS EM QUE HOVER NECESSIDADE DE PERMANENCIA DO CORPO EM VELÓRIO POR UM TEMPO MAIOR. (CASOS EXCEPCIONAIS). - SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA: PREPARAÇÃO PÓS MORTE, CONSERVAÇÃO CADAVERICA COM APLICAÇÃO DE LIQUIDO CAVITÁRIO E ARTERIAL, NOS CASOS EM QUE HOVER NECESSIDADE DE PERMANENCIA DO CORPO EM VELÓRIO POR UM TEMPO MAIOR. (CASOS EXCEPCIONAIS).	SERV	300	0	300
10	SERVIÇO DE TRANSLADO	KM	20000	0	20000

**1. APRESENTAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo justificar a necessidade do registro de preços para futura e eventual aquisição dos itens que compõem os benefícios eventuais de auxílio funeral, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social decorrentes do falecimento de membros familiares. A iniciativa visa atender as



demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Madalena/CE, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e demais normativas vigentes.

## **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020). A aquisição dos itens relacionados ao auxílio funeral é essencial para garantir o amparo imediato às famílias em situação de vulnerabilidade social, evitando maiores impactos decorrentes da perda de um ente querido. O benefício eventual é um direito previsto na legislação de assistência social e deve ser fornecido de forma tempestiva e adequada para assegurar a dignidade dos cidadãos do município.

De acordo com a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), que rege a assistência social no Brasil, é assegurado aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social o direito ao acesso a benefícios eventuais, dentre os quais se destaca o auxílio funeral. Esse benefício busca garantir a prestação de serviços funerários essenciais a famílias que não possuem condições financeiras de arcar com os custos decorrentes do sepultamento, assegurando, assim, um tratamento digno em um momento de sofrimento e perda.

A Secretaria de Assistência Social do Município tem a responsabilidade de gerir e implementar a concessão desse benefício, o que inclui a aquisição e distribuição dos itens necessários para a execução do funeral (caixões, urnas funerárias, serviços de transporte, entre outros).

Além disso, é importante destacar que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento desses itens por meio de registro de preços é uma medida que proporciona maior celeridade no processo de aquisição, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratações no âmbito da Administração Pública. A modalidade de registro de preços também assegura que os custos sejam ajustados conforme a demanda real, permitindo flexibilidade e controle na utilização dos recursos.

## **3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Registrar preços para futura e eventual aquisição de itens necessários para compor o auxílio funeral, garantindo previsibilidade e eficiência na prestação do serviço, permitindo que a Secretaria de Assistência Social possa atender às famílias em situação de vulnerabilidade de forma rápida e eficaz.

Para a Contratação de Serviços de Translado para Auxílio Funeral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Madalena-CE, alguns requisitos devem ser considerados para garantir a qualidade na prestação dos serviços e a transparência no processo de contratação. Abaixo estão alguns requisitos que podem ser incluídos:

### **REQUISITOS NECESSÁRIOS**

#### **1. Experiência e Credenciamento:**

A contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de traslado de corpos e atender a todas as regulamentações e normas vigentes relacionadas ao

transporte de restos mortais.

**2. Abrangência Geográfica:**

A empresa contratada deve ser capaz de fornecer serviços de traslado para atender às diversas demandas da população atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Madalena-CE, abrangendo tanto deslocamentos locais quanto regionais, conforme necessário.

**3. Disponibilidade 24 horas:**

É imprescindível que a contratada esteja disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para atender às solicitações de traslado com prontidão, garantindo assim que as famílias enlutadas recebam assistência imediata em momentos de necessidade.

**4. Estrutura e Equipamentos Adequados:**

A empresa contratada deve dispor de uma frota de veículos em boas condições de funcionamento, equipados com os recursos necessários para o transporte seguro e respeitoso de corpos, incluindo macas apropriadas, sistemas de refrigeração, e todos os dispositivos de segurança exigidos por lei.

**5. Atendimento Humanizado:**

É fundamental que os profissionais envolvidos na prestação dos serviços demonstrem sensibilidade e respeito às famílias enlutadas em todos os momentos, garantindo um atendimento humanizado e empático que leve em consideração as particularidades culturais e emocionais de cada situação.

**6. Transparência e Prestação de Contas:**

A contratada deve ser capaz de fornecer documentação detalhada de todos os serviços prestados, incluindo informações sobre os custos envolvidos, as etapas do processo de traslado, e qualquer outra informação relevante para garantir a transparência e a prestação de contas adequada.

**7. Preço Justo e Acessível:**

Embora a qualidade dos serviços seja prioritária, é importante que os custos associados ao traslado sejam justos e acessíveis, de modo a não sobrecarregar financeiramente as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que dependem do auxílio funeral fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Madalena-CE.

Ao atender a esses requisitos, a contratada estará apta a fornecer serviços de traslado de alta qualidade e satisfazer as necessidades das famílias enlutadas em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo assim a eficácia e a eficiência do auxílio funeral oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:**

Para promover práticas de sustentabilidade na aquisição de itens mobiliários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Madalena-CE, algumas medidas podem ser adotadas:



**1. Gestão de Resíduos:** Estabelecer diretrizes para que as empresas contratadas adotem práticas adequadas de gestão de resíduos durante o processo de traslado, promovendo a separação e a destinação correta dos resíduos gerados, como embalagens e materiais descartáveis, visando minimizar o impacto ambiental.

**2. Eficiência Energética:** Incentivar o uso de veículos e equipamentos com alto desempenho em eficiência energética, bem como a implementação de medidas para reduzir o consumo de combustível durante os deslocamentos, contribui para a preservação dos recursos naturais e para a redução das emissões de gases de efeito estufa.

**3. Capacitação e Conscientização:** Promover a capacitação e conscientização dos profissionais envolvidos nos serviços de traslado sobre a importância da sustentabilidade ambiental, incentivando práticas de condução ecoeficientes e a adoção de medidas para redução do impacto ambiental das operações.

**4. Parcerias com Fornecedores Sustentáveis:** Estabelecer parcerias com fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações, como a utilização de materiais reciclados ou de origem sustentável para embalagens e produtos utilizados durante os serviços de traslado, contribui para promover a cadeia de suprimentos sustentável.

**5. Monitoramento e Avaliação:** Implementar um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar o desempenho ambiental das empresas contratadas, avaliando periodicamente o cumprimento das práticas de sustentabilidade estabelecidas e identificando oportunidades de melhoria contínua.

Ao adotar essas práticas de sustentabilidade na contratação de serviços de traslado para auxílio funeral, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Madalena-CE não apenas atende às demandas das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, mas também demonstra seu compromisso com a proteção do meio ambiente e com a promoção de um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS ITENS**

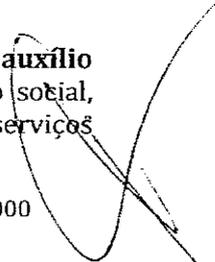
Os itens a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a:

- Urnas funerárias (adulto, infantil e recém-nascidos);
- Paramentos (vestimenta do falecido);
- Velas e castiçais;
- Coroas de flores;
- Transporte fúnebre;
- Ornamentação para velório;
- Serviços de Tanatopraxia;
- Demais materiais necessários para garantir um sepultamento digno.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

##### **INTRODUÇÃO**

A solução para a **aquisição dos itens que compõem os benefícios eventuais de auxílio funeral** destina-se a atender às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrentes do falecimento de membros familiares, com foco na prestação de serviços



dignos e adequados durante o momento delicado do luto. Considerando o ciclo de vida do objeto e as especificações do produto, o objetivo é garantir que os itens fornecidos ou os serviços prestados atendam a padrões de qualidade, segurança e eficiência desde a aquisição até o uso final pelos beneficiários.

## **2. CICLO DE VIDA DO OBJETO**

O ciclo de vida do objeto (itens de auxílio funeral) pode ser descrito nas seguintes etapas:

### **a) Planejamento e Solicitação**

- A solicitação da contratação será feita com base nas necessidades identificadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Madalena-CE, para garantir que os itens necessários (caixões, urnas, flores, transporte) estejam disponíveis conforme a demanda, garantindo a agilidade e adequação no momento do falecimento.

### **b) Aquisição e Fornecimento**

- **Registro de Preços:** O processo de aquisição será feito por meio de registro de preços, que garante a compra futura e eventual dos itens e serviços. Este registro visa garantir a flexibilidade necessária para atender à demanda, conforme o surgimento dos casos e a demanda da Secretaria.
- **Escolha do Fornecedor:** O fornecedor selecionado deverá fornecer os produtos (caixões, urnas, flores) e serviços (transporte funerário) conforme as especificações técnicas e as condições acordadas, com a qualidade necessária para garantir um funeral digno.

### **c) Execução e Entrega**

- Os produtos e serviços deverão ser entregues no prazo acordado e com a qualidade especificada, de acordo com a solicitação feita pela Secretaria. A execução do serviço de transporte deverá ser feita com o máximo respeito à família enlutada, e os itens (caixões, urnas, flores) e serviços deverão ser entregues com todas as condições exigidas.
- A entrega será feita no local acordado pela Secretaria de Assistência Social, garantindo a realização do funeral no prazo estipulado.

### **d) Uso e Aplicação**

- Após a entrega e a realização do transporte funerário, o uso dos itens e serviços será concluído. O caixão e a urna serão utilizados no sepultamento ou cremação, e o transporte funerário será utilizado para garantir o traslado do corpo ao local de sepultamento.
- A execução do serviço deve ser feita com cuidado e respeito, de forma a minimizar os custos e desconfortos para a família enlutada, conforme os critérios estabelecidos.

### **e) Pós-uso e Finalização**

- O ciclo de vida do objeto será encerrado após o uso completo dos itens e a realização do sepultamento. A Secretaria de Assistência Social será responsável por garantir que o serviço tenha sido prestado de acordo com as condições contratadas, com a qualidade necessária.

- A empresa fornecedora deverá garantir um bom atendimento pós-venda em casos de eventuais reclamações ou necessidades de ajuste.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

#### a) Caixões Funerários

- **Material:** Madeira de qualidade (pinus, mdf ou outro material resistente e adequado), com revestimento interno em tecido de alta durabilidade, para garantir conforto e respeito ao ente falecido.
- **Dimensões:** Caixões com dimensões que atendam às normas de sepultamento, com tamanho adequado para adultos e crianças, conforme a necessidade.
- **Acabamento:** Acabamento de alto padrão, com acabamento liso ou com detalhes decorativos conforme solicitado pela Secretaria, com tampo removível e fechamento adequado para garantir a segurança durante o sepultamento.

#### b) Urnas Funerárias

- **Material:** Urna de metal ou outro material durável, com revestimento adequado para acomodar as cinzas do falecido em caso de cremação.
- **Dimensões:** Urna com capacidade para acomodar as cinzas de um adulto, com tampa vedada para garantir a segurança do conteúdo.
- **Acabamento:** Acabamento elegante e respeitoso, adequado para o momento da despedida.

#### c) Transporte Funerário

- **Veículo:** Veículo funerário adequado e com equipamentos para o transporte do corpo e do caixão com segurança e respeito. O veículo deve ser adaptado para garantir o conforto e a dignidade no transporte do corpo ao local de sepultamento.
- **Condições:** O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso, com manutenção preventiva realizada periodicamente. O motorista deverá ser treinado e capacitado para lidar com situações sensíveis, garantindo o máximo de respeito à família.

#### d) Flores Funerárias

- **Tipo:** Arranjos florais compostos por flores frescas de qualidade, com arranjos de diversas cores e tipos (rosas, lírios, crisântemos, etc.), conforme solicitação da família ou da Secretaria.

**e) Serviços de Tanatopraxia: Desinfecção:** O corpo é submetido a um processo de desinfecção rigorosa, com a utilização de produtos bactericidas, fungicidas e viricidas, a fim de prevenir qualquer risco à saúde pública.

- **Embalagem e conservação:** Produtos especializados, como soluções conservantes, são aplicados no corpo, mantendo a aparência natural do falecido.
- **Restauo estético:** Técnicas de restauo da aparência do corpo são realizadas, como maquiagem para suavizar o aspecto do falecido, incluindo o tratamento de lesões visíveis.
- **Posicionamento adequado:** O corpo é posicionado de forma a respeitar a postura natural do falecido, considerando o conforto e o respeito à memória do ente querido.

#### Profissionais Responsáveis:

- A tanatopraxia deve ser realizada por profissionais capacitados, com formação específica na área. Em muitos países, a prática exige licença e registro junto aos órgãos de saúde ou regulamentação competente.

#### **BENEFÍCIOS DA TANATOPRAXIA**

- **Preservação do corpo:** Proporciona uma conservação temporária e segura do corpo, permitindo que o velório seja realizado por mais tempo, o que pode ser importante para a família, especialmente quando há necessidade de aguardarem a presença de familiares distantes.
  - **Redução de odores e contaminação:** O processo de desinfecção e conservação evita a decomposição precoce e o surgimento de odores desagradáveis, além de prevenir o risco de contaminação de outros.
  - **Aparência natural:** A tanatopraxia ajuda a manter a aparência natural do falecido, proporcionando um momento de despedida mais sereno para os familiares e amigos.
  - **Atenção aos detalhes estéticos:** A maquiagem e o tratamento estético visam respeitar a imagem do falecido, ajudando a proporcionar um aspecto sereno e em conformidade com o desejo da família.
- f) Serviços de Copa e Cozinha:** Os serviços de copa devem ser realizados de acordo com o horário estipulado para o velório, começando com a preparação e organização do local antes da chegada dos familiares e demais pessoas, sendo mantido durante toda a duração do evento. Servindo: Café, chá, sucos naturais, água mineral e biscoito.
- g) Mortalha:** As mortalhas podem ser feitas de diferentes materiais, com o algodão sendo o mais comum devido à sua maciez, durabilidade e capacidade de ser biodegradável. Em alguns casos, podem ser usadas mortalhas de tecidos mais simples ou mesmo de linho, especialmente em contextos religiosos ou mais tradicionais, com tamanho suficiente para cobrir todo o corpo do falecido. Em alguns casos, elas são feitas de uma peça única de tecido que envolve o corpo de forma completa. Sendo uma peça simples, sem adornos ou enfeites. Sua finalidade principal é cobrir o corpo com dignidade, simbolizando a humildade e a simplicidade do ser humano diante da morte.

#### **4. QUALIDADE E GARANTIAS**

- **Certificação de Qualidade:** Todos os produtos, como caixões e urnas funerárias, devem ser produzidos por empresas certificadas e que atendam às normas de qualidade e segurança estabelecidas pelas autoridades sanitárias e de saúde.
- **Garantia dos Produtos:** Todos os itens adquiridos, incluindo caixões e urnas, terão garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- **Serviço de Transporte:** O serviço de transporte funerário deve garantir a segurança do corpo durante o trajeto e ser realizado por profissionais qualificados, com respeito à família enlutada.

#### **CONCLUSÃO**

O ciclo de vida do objeto, desde o planejamento da aquisição até a execução do serviço e o uso final dos itens e serviços, será cuidadosamente monitorado pela Secretaria de Assistência Social de Madalena-CE, garantindo que todas as famílias atendidas recebam o auxílio funeral de forma digna e de acordo com os padrões de qualidade e respeito necessários para o momento de luto.



A especificação dos produtos garante que os itens adquiridos atendam às necessidades dos beneficiários, proporcionando conforto e dignidade, e o serviço de transporte funerário será executado com profissionalismo, em total consonância com a necessidade social.

## **5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação está fundamentada na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, que prevê o benefício eventual de auxílio funeral, e na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública.

## **6. ESTIMATIVA DE DEMANDA**

**Fundamentação:** A estimativa das quantidades é baseada em um levantamento no âmbito desta Administração, a fim de identificar a necessidade dos serviços a serem contratados, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na utilização dos serviços durante os últimos anos.

## **7. MODELO DE FORNECIMENTO**

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo a aquisição conforme a necessidade, evitando desperdício de recursos e garantindo economicidade para o município.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO**

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

### **JUSTIFICATIVAS:**

A decisão sobre o parcelamento ou não da solução para a eventual aquisição dos itens que compõem os benefícios eventuais de auxílio funeral, será tomada com base nas necessidades e nas características do fornecimento, observando os seguintes aspectos:

A contratação dos itens que compõem os benefícios eventuais de auxílio funeral não será realizada por meio de parcelamento, por motivos que envolvem tanto aspectos técnicos quanto legais. A seguir, apresentamos as razões para a escolha por uma aquisição única, sem a divisão em parcelas:

### **1. Natureza Emergencial do Serviço**

O auxílio funeral é um benefício de caráter emergencial, destinado a atender a famílias em situação de vulnerabilidade social que necessitam de apoio imediato após o falecimento de um ente querido. Esse caráter urgente demanda que os itens necessários para o sepultamento, como caixões, urnas funerárias e transporte, e demais itens e serviços sejam adquiridos prontamente, sem a necessidade de fracionamento da contratação. Parcelar a contratação poderia gerar atrasos no atendimento às famílias, prejudicando o atendimento imediato e necessário.

### **2. Impossibilidade de Planejamento Antecipado da Demanda**

A demanda por benefícios funerários é imprevisível, já que depende de eventos como falecimentos, os quais não podem ser antecipados ou programados. O parcelamento da contratação não se justifica, uma vez que não seria possível prever a quantidade exata de itens necessários em cada período. A natureza imprevisível da demanda torna a aquisição única a alternativa mais adequada, garantindo que o Município tenha os itens disponíveis quando necessários, sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios.

### 3. **Eficiência na Execução do Processo Licitatório**

O parcelamento de uma contratação desse tipo acarretaria em complexidade adicional, com múltiplos processos administrativos e novos contratos a serem geridos ao longo do período de execução. Isso aumentaria a carga administrativa da Secretaria de Assistência Social, sem trazer benefícios substanciais. A aquisição única proporciona maior simplicidade na execução e no controle do contrato, assegurando maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

### 4. **Suficiência da Quantidade Demandada para Atendimento Imediato**

A contratação de forma centralizada, em um único processo, garante que os itens funerários estejam disponíveis para atender toda a demanda do ano, sem a necessidade de fracionamento da quantidade necessária. O Município pode realizar uma estimativa precisa da quantidade de itens com base na média histórica de falecimentos e nos dados socioeconômicos, garantindo que os itens sejam suficientes para atender as necessidades do período de forma integral.

### 5. **Conformidade com a Lei 14.133/2021**

A Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, permite o não parcelamento em casos em que a natureza do objeto a ser contratado, como no caso de benefícios funerários, não justifique a divisão em parcelas. A não divisão atende aos princípios de eficiência, economicidade e celeridade, conforme estabelecido na legislação.

### 6. **Evitar Custos Administrativos Adicionais**

O parcelamento de contratos implica em custos administrativos adicionais, como a realização de novos processos licitatórios, ajustes contratuais e monitoramento mais constante das execuções, o que, no contexto da aquisição de itens funerários, não traria um benefício proporcional aos custos envolvidos. Ao optar por uma contratação única, o Município evita essas despesas extras, concentrando os recursos e o esforço administrativo em um único processo eficiente.

**Conclusão:** A solução **não será parcelada**, uma vez que o modelo de **registro de preços** já oferece flexibilidade suficiente para compras conforme a demanda do município, sem a necessidade de fracionar os contratos. Diante do exposto, a contratação dos itens que compõem os benefícios eventuais de auxílio funeral será realizada de forma única, sem parcelamento, para garantir o atendimento imediato e eficiente às famílias em situação de vulnerabilidade social. Essa medida atende às exigências legais e técnicas, assegurando a melhor utilização dos recursos públicos e o cumprimento das necessidades da população assistida

## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020);

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A aquisição de **aquisição dos itens que compõem os benefícios eventuais de auxílio funeral** para a Secretaria de Assistência Social do Município de Madalena-CE tem como resultados esperados:

- 9.1. **Garantia de Atendimento Digno às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social:** Proporcionar às famílias em situação de risco social o mínimo de dignidade no momento de luto, evitando que enfrentem dificuldades financeiras adicionais com a realização do funeral de um ente querido. As famílias assistidas receberão o suporte necessário para garantir um sepultamento digno, respeitando os direitos humanos e sociais;
- 9.2. **Economia e Eficiência:** Obter melhores condições de preços e pagamentos por meio do **registro de preços**, permitindo compras de acordo com a demanda e evitando gastos excessivos;
- 9.3. **Agilidade no Atendimento:** Garantir que os itens necessários para o sepultamento, como caixões, urnas funerárias e transporte, estejam disponíveis de forma imediata e eficiente. Atendimento rápido e sem contratempos, possibilitando que a família possa realizar o sepultamento com o apoio da assistência social sem enfrentar obstáculos burocráticos ou logísticos;
- 9.4. **Redução de Custos:** Reduzir os custos logísticos e melhorar a eficiência nas entregas, com fornecedores locais ou regionais, garantindo um processo mais rápido e econômico;
- 9.5. **Garantia de Atendimento Digno às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social:** Proporcionar às famílias em situação de risco social o mínimo de dignidade no momento de luto, evitando que enfrentem dificuldades financeiras adicionais com a realização do funeral de um ente querido. As famílias assistidas receberão o suporte necessário para garantir um sepultamento digno, respeitando os direitos humanos e sociais;
- 9.6. **Economia e Eficiência:** Obter melhores condições de preços e pagamentos por meio do **registro de preços**, permitindo compras de acordo com a demanda e evitando gastos excessivos.
- 9.7. **Agilidade no Atendimento:** Garantir que os itens necessários para o sepultamento, como caixões, urnas funerárias e transporte, estejam disponíveis de forma imediata e eficiente. Atendimento rápido e sem contratempos, possibilitando que a família possa realizar o sepultamento com o apoio da assistência social sem enfrentar obstáculos burocráticos ou logísticos.
- 9.8. **Redução de Custos:** Reduzir os custos logísticos e melhorar a eficiência nas entregas, com fornecedores locais ou regionais, garantindo um processo mais rápido e econômico.



Esses resultados garantirão que o município tenha os insumos necessários para o bom funcionamento das suas atividades, com controle de custos, qualidade e segurança.

## **10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

### **ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR:**

Com base nas análises e cálculos realizados, a estimativa preliminar do valor da futura e eventual aquisição dos itens que compõem os benefícios eventuais de auxílio funeral, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Madalena-CE.

- **R\$ 960.317,70 (novecentos e sessenta mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos);**

## **11. ANÁLISE DE RISCOS**

Riscos identificados e medidas mitigadoras:

- **Atraso na entrega dos itens:** Adoção de prazos rigorosos e penalidades contratuais;
- **Qualidade inadequada dos produtos:** Especificação técnica detalhada e avaliação de amostras;
- **Descontinuidade do serviço:** Manutenção de fornecedores reserva e fiscalização contínua.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

**12.1. Verificação da Regularidade dos Fornecedores:** Confirmar que os fornecedores estão com a documentação regularizada, como CNPJ e certidões fiscais.

**12.2. Definição de Condições Contratuais:** Estabelecer as condições de entrega, prazos e qualidade dos produtos a serem fornecidos, conforme o registro de preços.

**12.3. Garantias de execução:** Estabelecer as garantias necessárias para assegurar o cumprimento do contrato, como garantias financeiras ou seguro, e definir as penalidades em caso de inadimplência.

**12.4. Prazo de validade:** Estabelecer a vigência do contrato, levando em consideração a duração da contratação e as condições para eventuais prorrogações.

### **13. Elaboração de Termos de Referência:**

**13.1.** Finalizar o termo de referência detalhando as especificações técnicas e as condições de execução do contrato.

Essas providências são fundamentais para assegurar que o processo de registro de preços ocorra de maneira eficiente, transparente e dentro da legalidade, garantindo que a Secretaria de Assistência Social do Município de Madalena-CE atenda as famílias em situação de vulnerabilidade de forma eficaz.

### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

### **15. Conclusão**

A contratação por meio de **registro de preços para a futura e eventual aquisição de itens necessários para compor o auxílio funeral** é a solução mais adequada para atender às demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Madalena/CE, garantindo previsibilidade, eficiência e economicidade no fornecimento do auxílio funeral. A flexibilidade do modelo de Registro de Preços garante uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos, atendendo às necessidades da Secretaria de forma ágil e adequada. A implementação do processo de licitação e a escolha de fornecedores qualificados são essenciais para assegurar o sucesso da contratação.

Madalena/CE, 14 de Fevereiro de 2025.



MARA MARILVA ALVES DA SILVA  
Secretária de Assistência Social

**ENCARTE AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>SEMAS</b>	<b>B.E.</b>	<b>TOTAL</b>
1	URNA MORTUÁRIA - URNA MORTUÁRIA, TIPO ADULTA (OBESOS), ACABAMENTO INTERNO, FORRAÇÃO E BABADO EM TNT, TAMANHO 1.70MG. 1,80MG. 1,90MG. 2.10M - G, LARGURA= 0,66CM, ALTURA 0,35CM, PADRÃO POPULAR, LATERAIS FISAS SUPORTE ATÉ 150KG, SEM VISOR, COM ALÇA DURA DE METAL, CHAVES, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO, COR CASTANHO, MADEIRA EM PINOS REFLORESTADO.	UND	25	15	40
2	URNA FUNERARIA ADULTA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS, SEM VISOR, COM 06 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA, DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M, NA PARTE SUPERIOR 196M, ALTURA 22CM, PADRÃO POPULAR, MODELO: SEXTAVADO	UND	50	60	110
3	URNA FUNERARIA INFANTIL: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 04 CHAVETAS; SEM VISOR, COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA: DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M, NA PARTE SUPERIOR 1.46M ALTURA 20 CM. PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	UND	30	30	60
4	URNA FUNERARIA RECEM NASCIDO: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO COR BRANCA; TAMPA COM 04 CHAVETAS; SEM VISOR; COM 04 ALÇAS ARTICILADAS TIPO PARREIRA;	UND	25	25	50
5	KIT CONTENDO 04 VELAS COM DURAÇÃO 24H	UND	110	100	210

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

6	ORNAMENTAÇÃO: COROA DE FLORES FÚNEBRES E ARRANJOS FLORAIS	CONJ	110	100	210
7	SERVIÇO DE COPA (CAFÉ, ÁGUA MINERAL, CHÁ E BISCOITO)	UND	110	100	210
8	MORTALHA: CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE; COR BRANCA; MASCULINA E FEMININA	UND	110	100	210
9	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA: PREPARAÇÃO PÓS MORTE, CONSERVAÇÃO CADAVERICA COM APLICAÇÃO DE LIQUIDO CAVITÁRIO E ARTERIAL, NOS CASOS EM QUE HOVER NECESSIDADE DE PERMANENCIA DO CORPO EM VELÓRIO POR UM TEMPO MAIOR. (CASOS EXCEPCIONAIS). - SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA: PREPARAÇÃO PÓS MORTE, CONSERVAÇÃO CADAVERICA COM APLICAÇÃO DE LIQUIDO CAVITÁRIO E ARTERIAL, NOS CASOS EM QUE HOVER NECESSIDADE DE PERMANENCIA DO CORPO EM VELÓRIO POR UM TEMPO MAIOR. (CASOS EXCEPCIONAIS).	SERV	300	0	300
10	SERVIÇO DE TRANSLADO	KM	20000	0	20000

